

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 14/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO –
AMVAP SAÚDE E O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde, associação pública de direito público, de natureza autárquica, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Bairro Setor Industrial, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 18.151.467/0001-06, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo Presidente Helder Paulo Carneiro, Prefeito Municipal de Campina Verde - MG, inscrito no CPF (MF) sob nº 002.255.366-50, doravante denominado simplesmente AMVAP SAÚDE e de outro lado o Município de Santa Vitória, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 18.457.226/0001-81, com sede na Av. Reinaldo Franco Moraes, 1.455, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Prefeito Sergio Moreira de Oliveira Junior, inscrito no CPF(MF) sob nº 083.724.806-05, doravante referido simplesmente como MUNICÍPIO, celebram o presente instrumento, para as finalidades e nas condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento fundamenta-se em: Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto e no Contrato do AMVAP SAÚDE e na Cláusula Oitava do referido contrato de rateio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

1. O objeto do presente instrumento é:

- a) alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Rateio nº 14/2025; e
- b) alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio nº 14/2025.

2. O Contrato de Rateio nº 14/2025 passa a vigor nos termos e formas que seguem:

2.1. Fica alterado o valor de **R\$256.523,20 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos)** ao citado instrumento, retira-se o referido valor da atividade “Manutenção Saúde no Amvap Saúde” e aloca-se esse recurso na atividade “Manutenção Transporte em Saúde”.

2.2. O item 12 da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Rateio permanece com a seguinte redação:

“12. Para atender as despesas oriundas do presente contrato de rateio, o ente consorciado repassará recursos financeiros ao **Amvap Saúde** por meio das seguintes dotações orçamentárias:

- 02.09.10.302.0033.2126.457.3.1.71.70 – R\$ 199.022,80
- 02.09.10.302.0033.2126.458.3.3.71.70 – R\$ 2.031.065,46
- 02.09.10.302.0033.2126.459.4.4.71.70 – R\$ 64.734,83

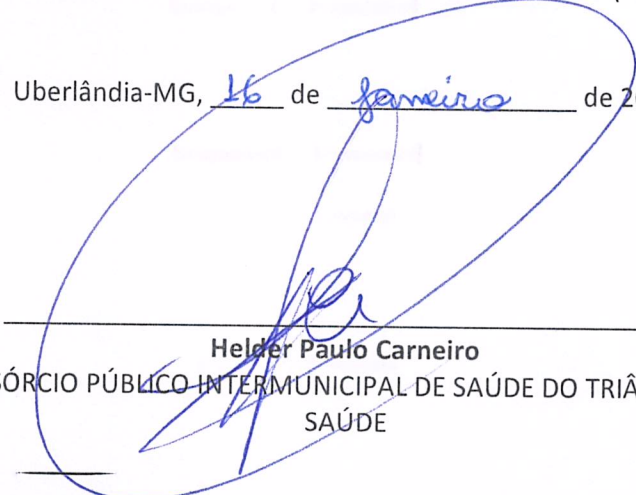
2.3. A alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio segue nos termos anexos a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Rateio de origem.

2. E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 16 de Janeiro de 2025.



Helder Paulo Carneiro

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - AMVAP
SAÚDE

**SERGIO MOREIRA DE
OLIVEIRA**

JUNIOR:0837248060

5

Assinado de forma digital por
SERGIO MOREIRA DE OLIVEIRA

JUNIOR:08372480605

Dados: 2025.01.16 13:28:00

-03'00'

Sergio Moreira de Oliveira Junior

Prefeito Municipal de Santa vitória-MG

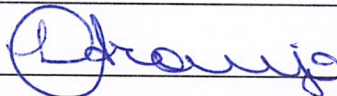
TESTEMUNHAS:

Nome: Laurentina Pereira de Araújo

Secretária Executiva

Matrícula: 55

CPF: _____ Assinatura: _____

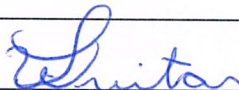


Nome: Wesly Teodoro de Freitas Martins

Contador

CRC MG-130375/O

CPF: _____ Assinatura: _____



ANEXO ÚNICO
AÇÃO DE DESEMBOLSO

MANUTENÇÃO SAÚDE NO AMVAP SAÚDE:

BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 2918-1 CONTA CORRENTE: 77500-2

DESPESAS CORRENTES (N.D.: 3.1.71.70.00 / 3.3.71.70.00/ 4.4.71.70.00)

JANEIRO – 01 parcela de R\$ 229.823,69
FEVEREIRO A JUNHO: 05 parcelas de R\$ 169.414,00
JULHO: 1º SEMESTRE IRRF/COMPENSAÇÃO R\$ 11.943,99
JULHO: 01 parcela de R\$ 168.762,64
AGOSTO A NOVEMBRO: 05 parcelas de R\$ 145.442,35
DEZEMBRO: 2º SEMESTRE IRRF/COMPENSAÇÃO: R\$ 7.962,67
Valor Total: R\$ 2.294.823,09

1º TERMO ADITIVO		SAÚDE - CONTRATO DE RATEIO 2025		
	CONTRIBUIÇÃO	3.1	3.3	4.4
SANTA VITÓRIA	R\$ 2.294.823,09	R\$ 199.022,80	R\$ 2.031.065,46	R\$ 64.734,83
JANEIRO	R\$ 229.823,69	R\$ 19.902,28	R\$ 202.450,04	R\$ 7.471,37
FEVEREIRO	R\$ 229.823,67	R\$ 19.902,28	R\$ 202.450,03	R\$ 7.471,36
MARÇO	R\$ 229.823,67	R\$ 19.902,28	R\$ 202.450,03	R\$ 7.471,36
ABRIL	R\$ 229.823,67	R\$ 19.902,28	R\$ 202.450,03	R\$ 7.471,36
MAIO	R\$ 229.823,67	R\$ 19.902,28	R\$ 202.450,03	R\$ 7.471,36
JUNHO	R\$ 229.823,67	R\$ 19.902,28	R\$ 202.450,03	R\$ 7.471,36
JULHO	R\$ 168.762,64	R\$ 13.268,19	R\$ 155.494,45	R\$ -
JULHO - 1º SEMESTRE IRRF / COMPENSAÇÃO	R\$ 11.943,99	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.943,99
AGOSTO	R\$ 145.442,35	R\$ 13.268,19	R\$ 132.174,16	R\$ -
SETEMBRO	R\$ 145.442,35	R\$ 13.268,19	R\$ 132.174,16	R\$ -
OUTUBRO	R\$ 145.442,35	R\$ 13.268,19	R\$ 132.174,16	R\$ -
NOVEMBRO	R\$ 145.442,35	R\$ 13.268,19	R\$ 132.174,16	R\$ -
NOVEMBRO	R\$ 145.442,35	R\$ 13.268,17	R\$ 132.174,18	R\$ -
DEZEMBRO - 2º SEMESTRE IRRF / COMPENSAÇÃO	R\$ 7.962,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.962,67
TOTAL	R\$ 2.294.823,09	R\$ 199.022,80	R\$ 2.031.065,46	R\$ 64.734,83

MANUTENÇÃO TRANSPORTE EM SAÚDE:**BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 2918-1 CONTA CORRENTE: 84081-5**

DESPESAS CORRENTES (N.D.: 3.1.71.70.00/3.3.71.70.00)

JANEIRO: 01 parcela de R\$**FEVEREIRO A NOVEMBRO: 10 PARCELAS de R\$ 23.320,29****VALOR TOTAL: R\$ 256.523,20**

		TRANSPORTE EM SAÚDE - CONTRATO DE RATEIO 2025
	CONTRIBUIÇÃO	3.3.71.70
SANTA VITÓRIA	R\$ 256.523,20	R\$ 256.523,20
JANEIRO	R\$ 23.320,30	R\$ 23.320,30
FEVEREIRO	R\$ 23.320,29	R\$ 23.320,29
MARÇO	R\$ 23.320,29	R\$ 23.320,29
ABRIL	R\$ 23.320,29	R\$ 23.320,29
MAIO	R\$ 23.320,29	R\$ 23.320,29
JUNHO	R\$ 23.320,29	R\$ 23.320,29
JULHO	R\$ 23.320,29	R\$ 23.320,29
AGOSTO	R\$ 23.320,29	R\$ 23.320,29
SETEMBRO	R\$ 23.320,29	R\$ 23.320,29
OUTUBRO	R\$ 23.320,29	R\$ 23.320,29
NOVEMBRO	R\$ 23.320,29	R\$ 23.320,29
TOTAL	R\$ 256.523,20	R\$ 256.523,20

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

A) QUANTO À “MANUTENÇÃO SAÚDE NO AMVAP SAÚDE”:

Temos como base a cooperação para a conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde e nos termos do Contrato de Rateio, tendo como premissa o desenvolvimento de ações subsidiadas com os recursos, compreendendo:

- Atendimento complementar das demandas do município com relação à média complexidade com a compra de exames, consultas especializadas e cirurgias;
- Aquisição de medicamentos;
- Assessoria em projetos de saúde;
- Promoção de cursos de capacitação e atualização para treinamento e reciclagem dos profissionais de saúde;
- Gestão das atividades do AMVAP SAÚDE com o pagamento de despesas com a manutenção, conforme rateio definido em Assembleia do Consórcio; e
- Outras atividades correlatas.

B) QUANTO À “MANUTENÇÃO TRANSPORTE EM SAÚDE”:

As bases de cooperação para o gerenciamento de um sistema de transporte sanitário intermunicipal, com a cessão de veículo micro-ônibus, visa garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde melhores condições nos seus deslocamentos para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde; tendo como premissa o desenvolvimento de ações subsidiadas com os recursos, compreendendo:

- Ceder o veículo micro-ônibus marca Marcopolo Placa SYO-0H52;
- A estruturação e o gerenciamento do sistema de transporte sanitário;
- A manutenção e a conservação dos veículos utilizados pelo sistema de transporte sanitário;
- O custeio das atividades necessárias à perfeita execução deste Contrato de Rateio;
- A realização de viagens semanais conforme planilha de rotas em anexo; e
- Outras atividades correlatas.

B.1) Competência das Partes:

B.1.1) Do Município:

- Disponibilizar motorista e agente de viagem (quando achar necessário) para o transporte e acompanhamento dos pacientes;
- Cumprir as normas estabelecidas e observando todos os cuidados para manter a segurança dos pacientes transportados;
- Respeitar todas as normas de execução de transportes de pessoas; e
- Outras atividades correlatas.

B.1.2) Do AMVAP SAÚDE:

- Executar as ações necessárias à consecução do objeto deste Contrato de Rateio;
- Aplicar os recursos aqui previstos exclusivamente na execução das ações pactuadas;
- Manter a equipe necessária para atendimento ao pactuado;
- Ceder o veículo micro-ônibus, Marcopolo/volare v8l on, Chassi 93PB43A10RC099483, placa SYO-0H52 e
- Outras atividades correlatas.

JUSTIFICATIVA

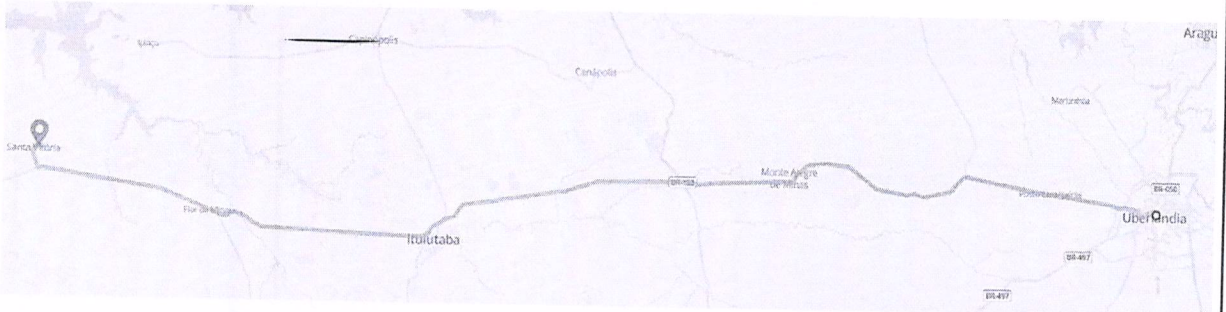
O presente Termo Aditivo tem o objetivo de promover a transferência nos valores de contribuição do município de Santa Vitória junto ao Amvap Saúde, transferindo recursos da Ação Saúde para a Ação Transporte, para que o município possa ofertar transporte para atendimentos médicos aos cidadãos locais conforme convênio de nº 1321002863/2022 firmado entre o consórcio Amvap Saúde e Secretaria Estadual de Saúde do estado de Minas Gerais.

MANUTENÇÃO TRANSPORTE SAUDE 2025- ROTA SANTA VITORIA

MACRO TRIÂNGULO DO NORTE / MICRO ITUIUTABA/ ROTA SANTA VITORIA				
Município de Origem: SANTA VITORIA			Km ida:	208
Município de Destino: UBERLÂNDIA			Km Volta :	208
Tempo de Percurso (Somente Ida): 2 horas e 40 minutos			Km Interno:	30
Viagens por dia: 1 por dia				
CUSTOS VARIÁVEIS MENSAL - R\$ / KM				
ITEM	QTDE.	PREÇO	COEF.CONST.	Valor/ Km
COMBUSTÍVEL (L) - DIESEL S10	29.436	R\$ 6,29	0,000000	R\$ 111,500
TOTAL				R\$ 111,5000
REVISÕES DE FABRICA				
TROCA DE OLEO 15W40 CK-4 EURO E FILTROS	1	R\$ 2.645,37	0,000100	R\$ 0,2645
TOTAL		R\$ 2.645,37		R\$ 0,2645
RODAGEM				
1 - PNEU	6	R\$ 1.446,50	0,000051	R\$ 0,0737
3 - ARLA 32 - CAPACIDADE TANQUE 25 LITROS	20	R\$ 5,30	0,034483	R\$ 16,2182
TOTAL				R\$ 0,0737
PEÇAS / MANUTENÇÕES	1,00	R\$ 15.000,00	0,000000	R\$ 1.666,6667
TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS MENSAL				R\$ 22.008,31
TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS 11 MESES				R\$ 250.027,49

CUSTOS FIXOS - R\$ / KM				
ITEM	QTDE.	PREÇO	COEF.CONST.	Valor/ Km
DESPESAS GERAIS				
1. SEGUROS (Contra terceiros)	1	R\$ 5.558,81	0,08333	
2. IPVA / DPVAT / Licenciamento	1	R\$ 67,42	1,00000	
3. PEDAGIOS	0	R\$ -	0,00000	
4.RASTREADORES	1	R\$ 660,00	0,00000	
5.DESPESAS GERIAS		R\$ 800,00		
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS MENSAL				R\$ 590,52
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS ANUAL				R\$ 6.495,71

CÁLCULO DE CUSTO PARA RATEIO	
FREQUÊNCIA (Dias por semana)	5
QUILOMETRAGEM DA ROTA (IDA E VOLTA)	446
CUSTO VARIÁVEL/ KM (MENSAL)	R\$ 49,35
TOTAL DO CUSTO VARIÁVEL (11 MESES)	R\$ 250.027,49
CUSTO FIXO/ KM	R\$ 0,61
CUSTO KM RODADO	R\$ 49,95
TOTAL DO CUSTO FIXO (11 MESES)	R\$ 6.495,71
CUSTO TOTAL POR USUÁRIO	R\$ 80,87
CUSTO TOTAL DA MUNICÍPIO DE SANTA VITORIA	R\$ 256.523,20

Mapa do trajeto

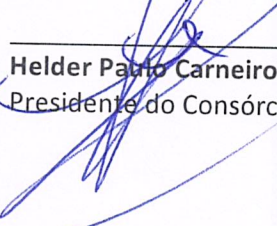
Total de Custos	
Custo Variável	250.027,49
Custo Fixo	6.495,71
Total	256.523,20
Valor Mensal dividido em 11 Parcelas	23.320,29

Nesse sentido, para que a ação possa ser iniciada, fica alterado o valor de **R\$256.523,20 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos)** ao citado instrumento original, de forma que o Contrato de Rateio nº 14/2025 permanece o valor de **R\$ R\$2.551.346,29 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e um mil e trezentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos)**.

Tal Termo Aditivo encontra amparo legal em seu próprio Contrato de Rateio nº 14/2025 firmado entre as partes, sendo possível o acréscimo ou a diminuição dos recursos a serem repassados.

Assim, fica justificado o presente aditivo.

Uberlândia-MG, 16 de Janeiro de 2025.



Helder Paulo Carneiro
Presidente do Consórcio AMVAP SAÚDE

Sergio Moreira de Oliveira Junior
Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
RATEIO Nº 014/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA
VITÓRIA/MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE

1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 014/2025 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Santa Vitória, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.226/0001-81, firmado em 16/01/2025. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Rateio nº 14/2025, alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio nº 14/2025. Vigência 16/01/2025 até 31/12/2025. Valor transferido entre dotações no aditivo: R\$256.523,20 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos). Valor total do contrato de rateio: R\$2.551.346,29 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e um mil e trezentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos). Uberlândia-MG, 16 de janeiro de 2025. –

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente do Consórcio AMVAP Saúde.

Publicado por:
Wesly Teodoro de Freitas Martins
Código Identificador:5BBB6B4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 22/01/2025. Edição 3943
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>